
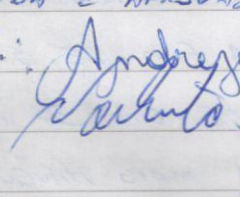
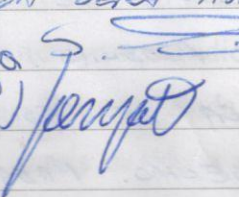
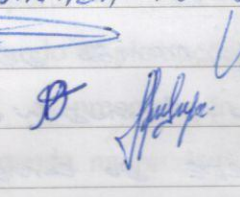
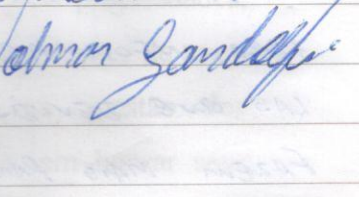


ATA Nº 17

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2019 mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Defesa Civil do Município de Palmitos - COMDEC, instituído pela Lei nº 3.314/2009, regulamentada pelo Decreto nº 136/2009, objetivando avaliar e quantificar os danos ocorridos em virtude das fortes chuvas ocorridas em todo o Município de Palmitos, a partir do dia 21 de Junho até

O DIA 22 DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. A REUNIÃO FOI COORDENADA PELO SR. ARNO POTTKER, QUE SOLICITOU DOS PRESENTES A EXPLANAÇÃO DOS DANOS OCORRIDOS DEVIDO AS FORTES CHUVAS E DAS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS PELO PODER PUBLICO. O REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PALMITOS INFORMOU QUE DO DIA 21 ATE O DIA 22 DE JUNHO CONFORME DADOS DE CAMPO, A PRECIPITACAO DE CHUVAS FOI ACIMA DE 214 mm, OCASIONANDO ENXURRADAS COM DESTRUCAO DE CABECEIRAS DE PONTES, PONTILHÕES, BOEIRAS, RINGUELAS E RODOVIAS VICINAIS E AINDA CAUSANDO DANOS EM PASTAGENS E HORTIGRANTEIRAS, PERDA DE ANIMAIS ENTRE OUTROS. CHOUEU EM DOIS DIAS TRINTA E SEIS POR CENTO A MAIS QUE A MEDIA DO MES PARA A REGIAO QUE E' DE 157 mm. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, OS MEMBROS DO COMDEC RESOLVERAM RECOMENDAR A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICIPIO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAURADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA SERA ASSINADA PELOS PRESENTES.

Assinaturas:  Arnaldo Potker  Arnaldo Potker  Arnaldo Potker  Arnaldo Potker  Arnaldo Potker

ATA Nº 10